



## Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx.Post. 41 – Cajobi/Sp – Cep 15410-000

Fone/Fax (17) 3563.1510 – E-mail: cmcajobi@cajobinet.com.br

### **PORTARIA Nº. 003 de 01 de junho de 2.005.**

#### **“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Constitui Comissão Processante e dá outras providências”.**

ROSSANO JOSÉ RIGHETTI, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que o Sr. HAMILTON BUENO JÚNIOR, portador do RG.24.298.608-0 SSP.SP. e do CPF. 108.883.048-37, foi nomeado mediante concurso público, nos termos da Portaria nº. 14 de 30 de Junho de 1.998, para o exercício das funções do Cargo de Assessor de Planejamento da Câmara Municipal de Cajobi;

**CONSIDERANDO**, QUE EM 18 DE FEVEREIRO DE 1.999, mediante Portaria nº.005/99 desta Câmara Municipal, o mesmo foi designado para prestar serviços junto a Prefeitura do Município de Cajobi, Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO**, que em data de 15 de outubro de 2.001, o Sr. HAMILTON BUENO JÚNIOR, através do Protocolo nº. 499/01, requereu licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02(dois) anos, contados a partir da presente data;

**CONSIDERANDO**, que decorridos os respectivos anos requeridos, vencidos no dia 15 de outubro de 2.003, o Sr. HAMILTON BUENO JÚNIOR, não manifestou a vontade de retornar a sua função, tampouco protocolou novo requerimento justificando a impossibilidade de fazê-lo conforme ofício do Departamento Jurídico da Prefeitura do Município de Cajobi,, datado de 26 de janeiro de 2.005;

**CONSIDERANDO**, que não retornou a suas atividade na Câmara Municipal de Cajobi e também não manifestou interesse em fazê-lo, até a presente data;

**Artigo 1º.** Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão Processante e dá outras providências”.

**Artigo 2º.** Designa os servidores municipais Sr. ERIVELTO ANTONIO MARCHINI, técnico em contabilidade, RG. 5.156.834-2 SSP.SP., Sr. FRANCISCO CARLOS GALESICO, secretário, RG. 9.507.494 SSP.SP. e a Sra. LAURA PEDROSO ROCHA, servente, RG. 23.939.660-1 SSP.SP. sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Processante, destinada ao processo de que trata esta Portaria.

**Artigo 3º.** FIXA em 30(trinta) dias, prorrogáveis por mais 30(trinta), se necessário for, para o término dos trabalhos da Comissão ora constituída, a contar da citação do servidor.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 01 de junho de 2.005.